

OPINIAO

EDITORIAL

Lados do companheirismo

Companheirismo é uma palavra simples, mas de significado profundo. Não se resume à presença constante, e muito menos à concordância em tudo.

Ser companheiro é caminhar ao lado, mesmo quando os caminhos se tornam difíceis.

É oferecer apoio sem esperar reconhecimento e escutar sem a necessidade de responder.

Há companheirismo nas amizades, nas famílias, nos casamentos e também entre colegas de trabalho.

Ele se revela em pequenos gestos, muitas vezes invisíveis aos olhos de quem observa de fora.

Está na mão estendida, na palavra de incentivo e no silêncio respeitoso diante da dor do outro.

Também existe o companheirismo que desafia, que aponta erros com carinho e incentiva o crescimento.

Quem é verdadeiramente companheiro não alimenta ilusões, mas fortalece a esperança.

Em tempos de relações rápidas, cultivar esse valor tornou-se um verdadeiro exercício de humanidade.

A tecnologia aproxima distâncias, mas não substitui a presença sincera de quem escolhe permanecer.

Ele não exige perfeição, apenas disposição para dividir alegrias, preocupações e responsabilidades. É um compromisso silencioso de não deixar o outro enfrentar a vida sozinho.

Quando encontramos pessoas assim, descobrimos que os desafios se tornam mais leves e as conquistas mais significativas.

E quando escolhemos ser esse tipo de pessoa, também transformamos o ambiente ao nosso redor.

Porque, no fim das contas, o verdadeiro companheirismo não é medido pelo tempo, mas pela qualidade da presença. É ele que sustenta histórias, fortalece sonhos e inspira confiança nos dias incertos.

Talvez esse seja um dos maiores presentes que podemos oferecer e receber ao longo da vida

EXPEDIENTE

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Francisco Glicério, 35 - centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br
www.jornaltribunado norte.com.br
@tribunadonortepinda

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aíandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

ESTAGIÁRIO:
André Rodrigues

EDITORACÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Teatrando

A DANÇA E TEATRO DA MÔNICA ALVARENGA - A CONTINUAÇÃO

Vamos lá continuar a empolgante história da Mônica Alvarenga.

Ela, inspirada pela Cia. de Dança Shivadélica, criada pelo Alex Martins, queria muito produzir um trabalho mais intenso na dança. Em 2008 convidou algumas das alunas mais antigas e preparadas do Ateliê Cênico de Danças e criou o “Clã da Dança”, uma companhia de dança contemporânea. Começaram a trabalhar.

Em 2018, quando sentiu que as coisas estavam acontecendo conforme o almejado, todas as bailarinas tiraram o DRT e profissionalizaram o grupo.

O objetivo da profissionalização, deixava claro, não seria mais só um encontro de finais de semana para se divertir com o prazer da dança. Todas aprenderam a criar e escrever projetos, a intensificar o trabalho de criação e aperfeiçoamento artístico. Empenharam-se, então, nas apresentações.

“Nos grupos onde trabalhei eu nunca tive, por várias razões, oportunidade que me fizesse feliz. Uma amiga, uma vez, me disse: Mônica, não espere oportunidade, faça você a sua. Então eu fui buscar essas circunstâncias, fui estudar e construir as minhas oportunidades.”

Fez os cursos de Pós-graduação em dança em São Paulo; formação no Brincante, com o Antônio Nóbrega; formação em Laban, com Denise Telles; formação

totalmente bolsista com Ivaldo Bertazzo; formação em Curso de Dublagem em São Paulo.

“... Mas, no fundo, eu sou fruto das oficinas culturais de Pinda.”

Na época da pandemia realizaram apresentações virtuais para o México, Espanha, Portugal, Chile e Peru.

Isso a impulsionou a produzir vídeo dança, vídeo performance, curta e longa, tudo de maneira experimental.

“Eu não sou cineasta, não tenho formação e recebi críticas. Mas eu quero fazer! Lógico que me empenho pra ser um bom trabalho! Eu vou pra muitos lugares! Agora eu corro atrás, não fico só na dependência de editais, eu junto e guardo dinheiro...”

Ela tinha o Ateliê, que é o seu desejo de dar aula; o Clã da Dança, que é o seu desejo de ser diretora, criadora; e tinha um, mais que desejo, mas uma necessidade de expor a sua alma de artista que ela não sabia ainda como dar vida.

E tudo começou a acontecer quando ela estava finalizando o curso de Laban em São Paulo. Na realização do TCC de conclusão do curso, tinham a opção de redigir um trabalho ou criar um espetáculo.

Por gostar e ter uma pesquisa elaborada sobre o Bumba Meu Boi, resolveu fazer um trabalho sobre a trajetória do



ALBERTO MARCONDES SANTIAGO

Teatrando

Diretor, dramaturgo, ator, poeta e letrista. Membro titular e ex-presidente da Academia Pindamonhangabense de Letras, atua na valorização das artes cênicas e da cultura regional.

Da redação, há 22 anos:

Pindamonhangaba: uma história de reconhecimento que atravessa gerações

Em 2004, escritor Paulo Tarcizio colocou o nome da cidade entre os destaques da literatura paulista ao ter seu conto classificado entre os cinco melhores do Estado Há histórias que o tempo não apaga. Algumas permanecem guardadas nas páginas dos jornais, nas bibliotecas e, principalmente, na memória de uma cidade. Em Pindamonhangaba, uma dessas histórias foi registrada há mais de duas décadas, quando a literatura produzida no município ganhou destaque no cenário cultural do Estado de São Paulo.

Entre os dias 3 e 5 de agosto de 2004, o jornal Tribuna do Norte publicou uma reportagem destacando a participação de Pindamonhangaba no Mapa Cultural Paulista, iniciativa que reunia manifestações artísticas de diferentes municípios do Estado. Naquele momento, a cidade era apresentada como um dos destaques culturais da região. Entre os nomes que representavam o município estava o escritor Paulo Tarcizio da Silva Marcondes, cujo conto A Beira do Lago havia sido classificado entre os cinco melhores do Estado de São Paulo.

A conquista representava o resultado de um caminho iniciado ainda nas etapas municipais e regionais da competição. Depois de vencer a fase municipal, o escritor avançou para a etapa regional, realizada em Paraibuna, e garantiu sua classificação para a fase final, passando a representar Pindamonhangaba na disputa estadual.

O conto escolhido pelo escritor trazia consigo uma forte relação com a memória da cidade. Em entrevista publicada na época, Paulo Tarcizio explicou que a obra era uma visão nostálgica sobre o fim do Haras Paulista, espaço que, segundo ele, fazia parte da história e das lembranças de muitos moradores.

“Meu objetivo era repartir com as pessoas da cidade o que havia de bonito e acabou”, afirmou o escritor à reportagem.

A escolha do tema revelava uma característica presente na literatura: a

capacidade de preservar, por meio das palavras, lugares e momentos que podem desaparecer fisicamente, mas continuam vivos na memória de quem os conheceu. Para o escritor, a classificação também representava uma conquista pessoal. Era a primeira vez que participava do Mapa Cultural Paulista e, naquele momento, seu trabalho passava a integrar uma seleção de destaque dentro da produção literária do Estado.

A reportagem ressaltava ainda a trajetória de Paulo Tarcizio, que atuava como escritor, poeta, professor e advogado, além de integrar a Academia Pindamonhangabense de Letras. Na época, também era autor do livro de poemas Terra Vegetal e desenvolvia atividades ligadas à educação e à literatura. O reconhecimento estadual não representava apenas uma vitória individual. O resultado também colocava Pindamonhangaba em evidência e reforçava a presença do município no cenário cultural paulista. A cultura como memória

Revisitar uma reportagem publicada em 2004 permite observar não apenas a trajetória de um escritor, mas também parte da história cultural de Pindamonhangaba. Mais de 20 anos depois, o cenário da cidade certamente passou por transformações. Novos artistas surgiram, novas formas de expressão ganharam espaço e diferentes gerações passaram a construir suas próprias histórias. Mas algumas questões permanecem: como preservar a memória cultural de um município? E qual é o papel dos artistas na construção dessa identidade? A trajetória registrada pelo Tribuna do Norte mostra que a resposta pode estar justamente na capacidade de transformar experiências em arte. Ao escrever sobre o Haras Paulista, Paulo Tarcizio fez mais do que contar uma história. Registrou uma paisagem, uma época e um sentimento de pertencimento. Sua obra tornou-se, na

Pindamonhangaba tem um dos 5 melhores contos do Estado



Paulo Tarcizio é um dos cinco melhores contistas do Estado de São Paulo

Indicou com o resultado. “Foi um momento de ver que consegui passar esse trabalho minha cidade para que o papel”, declarou o autor. “Considero que Pindamonhangaba já ganhou, ao ter entre outros os cinco melhores do Estado. Como se classificasse, meu trabalho faz parte do catálogo do Mapa Cultural Paulista 2003/2004, e ser publicado no ano que vem”.

O escritor não se contentou com isso, mas este reconhecimento em seu currículo, se sentiu ainda mais estimulado a escrever. “A literatura do Lago do Haras, será perpetuada. Com isso, tenho uma satisfação pessoal em que vive que produção literária, quando feita com cuidado, trabalhando-se os detalhes, e com várias revisões, acaba produzindo um efeito estético agradável e estimulante”, afirmou.

Paulo Tarcizio é escritor e membro da Academia Pindamonhangabense de Letras, autor do livro de poemas “Terra Vegetal” (à venda na Livraria Papano), artista plástico, professor de Redação Municipal de Ensino, professor da Faculdade Santa Cecília, advogado e também declarador de poemas, dando continuidade à tradição do sândico professor Augusto César Ribeiro. Ele destacou ainda que sua grande inspiração em poesia é

quele momento, uma forma de preservar a memória de um lugar que fazia parte da vida de muitas pessoas.

É justamente essa uma das forças da literatura: permitir que aquilo que passou continue existindo de alguma maneira. A reportagem de 2004 também serve como um retrato de um período em que Pindamonhangaba buscava seu espaço entre as cidades que se destacavam pela produção artística e cultural. Naquele ano, o município estava representado em diferentes modalidades do Mapa Cultural Paulista e tinha entre seus artistas um escritor reconhecido entre os melhores contistas do Estado. Ao revisitar essa história, percebe-se que a cultura de uma cidade não é construída apenas pelos grandes eventos ou pelos prêmios conquistados. Ela também nasce das histórias contadas por seus moradores, das lembranças preservadas e dos artistas que encontram na própria cidade inspiração para criar. A história de A Beira do Lago permanece, portanto, como um registro de uma Pindamonhangaba de outros tempos e como parte da trajetória literária de um de seus escritores.

Mais de duas décadas depois, aquela reportagem continua servindo como um convite para olhar para o passado e refletir sobre o presente. Porque, enquanto novas gerações escrevem suas próprias histórias, a memória daqueles que vieram antes continua sendo parte fundamental da identidade cultural de Pindamonhangaba.

primeira pessoa do vídeo era um homem, uma mulher ou um cachorro usando peruca.

Quando finalmente pergunto o que aconteceu, ela responde: — Ah, mãe... já passou.

Passou mesmo. Inclusive para o meu cérebro.

Logo eu, que morro de orgulho de ter vencido um concurso de lambada na escola. Hoje não consigo acompanhar a contagem do passinho do Jamal. Quando chega no “six, seven...”, eu ainda estou tentando descobrir onde entra o primeiro passo.

Não são só as palavras que mudaram. Mudou o ritmo do mundo.

A gente passa anos tentando ensinar o mundo aos filhos. De repente, sem aviso, o jogo vira. Eles passam a traduzir o mundo para a gente.

A gente entende metade. A outra metade, responde “aham” e torce para ninguém pedir opinião. E segue vivendo.

Provavelmente eu nunca consigo farmar aura.

Mas, enquanto ela ainda chegar em casa querendo dividir o mundo dela comigo, acho que estou acumulando exatamente o que importa.

Em 2011 criou o espetáculo “Gisele” que foi apresentado no Bosque como “Núcleo Cênico de Teatro”, como teatro de rua. Hoje estão muito focadas na palhaçaria feminina, na contação de histórias e atrelados à contratação via prefeitura.

Estava criado ali mais um núcleo de fazer arte cênica.

Esse é, enfim, um rascunho da ânsia incontrolável da Mônica Alvarenga em dar vida aos seus profundos sonhos na arte.



Farmar Aura & outras humilhações maternas

Já ouviu falar em farmar aura? Nem eu.

Até que outro dia minha filha chegou da escola contando, com a maior naturalidade do mundo, que tinha farmado aura.

Pensei em plantação. Em agricultura. Em algum campeonato de meditação. Em reiki. Em qualquer coisa que fizesse sentido para uma mulher de 47 anos.

Não era nada disso.

Descobri que “farmar aura” é mais ou menos acumular pontos invisíveis de prestígio. Ser legal. Ser admirada. Ter presença. Pelo menos foi isso que o meu cérebro de mãe conseguiu traduzir.

Porque existe um momento

curioso da maternidade em que a gente acha que está acompanhando. Aprende o nome dos sete integrantes do BTS (e consegue reconhecer cada um deles), finalmente entende o tal do six, seven, descobre que delulu não é uma doença tropical... e, quando começa a se sentir quase bilingue, a filha aparece falando uma língua completamente nova.

E não é só pelas palavras. É pela velocidade.

Minha filha abre o TikTok e o dedo dela atravessa a tela numa rapidez que desafia qualquer lei da física. Ela assiste três vídeos, ignora cinco, salva dois, ri de um meme e muda de assunto antes que eu consiga identificar se a

AIANDRA MARIANO
Código Divo

Jornalista por vocação, apaixonada por comunicação, moda e tudo o que inspira propósito, beleza e transformação. Versátil, criativa e sempre em busca de novas histórias para contar, aqui compartilha reflexões sobre estilo, comportamento, autoestima e identidade feminina.

@aiandramariano

Boi na humanidade, num solo usando a linguagem labaniana.

Resultou daí o espetáculo “Urrou”. O resultado foi tão satisfatório que ela começou a apresentá-lo em muitos festivais. Foram para Manaus, Icó no Ceará, Santa Rosa no RGS, várias cidades em Minas, na Argentina, na Colômbia.

Estava, então, criada a Cia Mônica Alvarenga, que era a realização do seu desejo de ser artista.

Percebeu, então, a necessidade de

definir com clareza o que era o trabalho de cada núcleo de atividade: o Ateliê Cênico de Danças é a escola para ensinar a dança; a Cia. O Clã da Dança, é um coletivo profissional de dança contemporânea; a Cia. Mônica Alvarenga são os trabalhos solos da Mônica Alvarenga.

Ao Ateliê Cênico os alunos pagam mensalidade; o Clã da Dança e Cia. Mônica Alvarenga, o dinheiro vem do produto das produções e do seu próprio bolso.

Cada um é um Ponto de Cultura.

EQACIDADE

Cras Centro promove Ação Comunitária no Projeto Cerâmica nesta terça-feira (28)

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Assistência Social e do Cras Centro, realiza nesta terça-feira, dia 28 de julho, uma Ação Comunitária voltada à orientação e ao acesso da população aos serviços socioassistenciais. A atividade acontecerá das 13h30 às 16h30, no Projeto Cerâmica, localizado na Estrada Cerâmica, s/nº, no Engelauro.

A iniciativa tem como principal objetivo ampliar o acesso da comunidade às informações sobre direitos sociais e aos serviços oferecidos pela rede de assistência, fortalecendo o vínculo entre a população e as políticas públicas do município.

Durante a ação, a equipe do Cras Centro estará disponível para prestar orientações, esclarecer

dúvidas e oferecer informações relacionadas aos programas sociais, com destaque para o Cadastro Único, importante ferramenta de acesso a diversos benefícios e programas do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Com o tema "Acesso à informação para garantia de direitos", a atividade busca aproximar os serviços públicos das famílias, promovendo cidadania, inclusão social e atendimento humanizado diretamente na comunidade.

A Secretaria de Assistência Social reforça o convite para que moradores da região participem da ação e aproveitem a oportunidade para obter orientações, atualizar informações e conhecer melhor os serviços disponíveis, contribuindo para o fortalecimento da proteção



A ação pretende ampliar o acesso da comunidade às informações sobre direitos sociais, entre outros assuntos

social no município.

"Levar os serviços da assistência social até onde as pessoas estão é uma forma de garantir que mais famílias tenham acesso

à informação, aos seus direitos e aos programas disponíveis. Essa ação reforça nosso compromisso com um atendimento humanizado, acolhedor e cada

vez mais próximo da população, fortalecendo a proteção social em nosso município", destacou a secretária de Assistência Social, Andrea Barreto.



A limpeza faz parte do programa permanente de manutenção das estradas rurais

ExpoPinda deve reunir público de 12 mil pessoas em quatro dias de festa

Evento realizado pelo Sindicato Rural de Pindamonhangaba, une tecnologia, negócios e lazer para a família, na Fazenda Princesa do Norte, entre os dias 30 de julho e 2 de agosto

A abertura oficial da ExpoPinda acontece na quinta-feira, dia 30 de julho, às 18h30, no recinto de Exposições da Fazenda Princesa do Norte. As atividades começam no início do dia com o circuito de palestras, a partir das 9h, trazendo especialistas que abordarão o futuro da alimentação, manejo e rentabilidade a pasto, além de avanços na cirurgia da medicina veterinária. A ExpoPinda promete movimentar negócios já no primeiro dia com o leilão de gado, que acontece às 20h, logo após a abertura oficial. A expectativa é que o evento supere a edição de 2025, movimentando mais de R\$ 2 milhões em negócios. O evento conta com o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, sistema Faesp/Senar e Sebrae-SP.

O destaque do dia 31 de julho é a palestra com Roberto Barcellos, um dos maiores especialistas e consultores do agrone-



A ExpoPinda promete movimentar R\$ 2 milhões em negócios

gócio e da pecuária de corte no Brasil. Na sequência, haverá a apresentação do Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos (PMGZ), em parceria com o Sebrae-SP, e o leilão inédito de gado de corte.

A ExpoPinda sedia também a Exposição Interestadual do Gado Girolando, além do tradicional torneio leiteiro que reunirá produtores de Pindamonhangaba e região. As provas equestres também atrairão grande público em três pistas que darão espaço

para a prova dos três tambores, prova de marcha e a estreia da prova de Team Roping. O evento ainda será palco da exposição e torneio leiteiro de caprinos, além de exposição e comercialização de produtos derivados do leite e da carne de caprinos e ovinos. Na parte gastronômica, três ranchos estarão preparados para receber o público com diversas opções de alimentação. Para as crianças, a diversão está garantida com parque de diversões e minifazenda.

"Esperamos receber um público de 10 a 12 mil pessoas nos quatro dias de evento, que poderão aproveitar uma programação diversificada, que vai proporcionar conhecimento e informação ao produtor rural e também oferecer entretenimento para toda a família", destaca Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, presidente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba.

A programação completa pode ser conferida no site oficial do evento: expopinda.com.br.

oferecendo mais segurança para motoristas, ciclistas e demais usuários. Até o momento, cerca de cinco caminhões de resíduos orgânicos provenientes da poda já foram retirados do local.

Além de contribuir para a segurança viária, o serviço ajuda a prevenir a queda de galhos e árvores sobre a pista e evita que a vegetação interfira na rede elétrica e nos sistemas de telecomunicações.

As ações de poda, limpeza e conservação das estradas rurais acontecem semanalmente, sempre às sextas-feiras, em diferentes regiões do município, garantindo melhores condições de tráfego, acesso e segurança para moradores, produtores rurais e todos que utilizam essas vias.

O secretário adjunto de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Clima, Gustavo de Melo Gonçalves Duque, destacou que a Prefeitura mantém atendimento permanente à população da zona rural. "A Prefeitura está à disposição dos moradores para atender às demandas das áreas rurais. Quem precisar de melhorias, serviços de manutenção, orientações técnicas ou outras ações pode procurar a Secretaria. Nosso trabalho é estar próximo da comunidade, ouvir as necessidades de cada região e buscar soluções que contribuam para o desenvolvimento do meio rural e para a qualidade de vida da população", afirmou.

O prefeito Ricardo Piorino destacou que a manutenção das estradas rurais faz parte do compromisso da administração com a zeladoria da cidade. "Estamos investindo na conservação das estradas rurais para proporcionar mais segurança, melhor mobilidade e melhores condições de acesso para quem vive, trabalha ou circula pela zona rural. É um trabalho permanente de cuidado com o município e de valorização dessas importantes vias de ligação", finalizou.

DIÁRIO GERAL

Cmec e Acip promovem a 9ª edição do Tricotando Negócios com foco em conhecimento, networking e valorização da mulher

O Cmec Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura de Pindamonhangaba e Acip Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba realizam, nesta quarta-feira, dia 29 de julho, às 8h30, em sua sede, a 9ª edição do Tricotando Negócios, evento que já se consolidou como um importante espaço para troca de experiências, fortalecimento do empreendedorismo feminino e geração de novas oportunidades de relacionamento.

Nesta edição, a programação contará com a participação de duas palestrantes que abordarão temas de grande relevância para o dia a dia das mulheres e da sociedade.

A profissional Tamiris Apolinário apresentará uma palestra sobre Primeiros Socorros, compartilhando orientações práticas que podem fazer a diferença em emergências, contribuindo para a segurança e o bem-estar das pessoas.

Já a delegada de polícia, Ângela Aguiar, titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Pindamonhangaba e com 23 anos de atuação na Polícia Civil do Estado de São Paulo, falará sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher, levando informações, orientações e reflexões sobre um tema de grande importância social.

Além do conteúdo das palestras, o Tricotando Negócios proporciona um ambiente acolhedor para networking, troca de experiências e fortalecimento dos laços entre empresárias, empreendedoras, profissionais e lideranças da cidade e da região.

A Acip convida todas as interessadas a participarem desta manhã de aprendizado, inspiração e conexões, reforçando o propósito do evento de incentivar o crescimento profissional, o desenvolvimento pessoal e a construção de uma rede cada vez mais forte de mulheres que fazem a diferença.



Participantes da última edição do Tricotando Negócios

Financiamento de moto e bicicleta pelo Move Brasil teve início

As agências bancárias e instituições financeiras credenciadas começaram a ofertar nessa segunda-feira (27), as linhas de financiamento de moto, motoneta, ciclomotor ou bicicleta elétrica produzidos no país, com condições facilitadas pelo programa Move Brasil.

A política pública permite que entregadores ciclistas, motoapps, mototaxistas e motofretistas profissionais acessem financiamento para trocar seus veículos por modelos novos e mais sustentáveis.

Para fazer o pedido de financiamento é necessário já estar cadastrado no programa, por meio da conta gov.br. Também é necessário já ter recebido a confirmação de que é elegível ao Move Brasil, emitida em até 5 dias úteis.

Após essas etapas, o trabalhador já pode ir à Caixa, Banco do Brasil ou outra instituição financeira credenciada para análise de crédito e contratação do financiamento. É necessário que o veículo escolhido para financiar seja produzido no Brasil, a partir de 2024.

De acordo com as regras do programa, o recurso é liberado diretamente ao fornecedor do bem. A aprovação do financiamento é sujeita à análise de crédito do banco ou instituição financeira, que define os documentos necessários para o pedido de financiamento.

Após a contratação, o trabalhador só começará a pagar as parcelas em 60 dias e o prazo para pagar o valor adquirido é até 4 anos, com juros de 0,99% ao mês para homens e 0,91% ao mês para mulheres.



A ação permite que estes profissionais troquem seus veículos por modelos novos e mais sustentáveis

Mundial Colchões completa um ano em Pindamonhangaba com campanha especial

Unidade instalada no centro da cidade celebra primeiro ano de atividades com ofertas e condições especiais durante o mês de agosto

A Mundial Colchões completa, em agosto, um ano de funcionamento em Pindamonhangaba. Para celebrar a data, a empresa realiza durante todo o mês uma campanha especial, com ofertas em produtos selecionados, condições diferenciadas de pagamento e ações voltadas aos consumidores da cidade e da região.

Inaugurada em agosto de 2025, a unidade integra o plano de expansão do Grupo Mundial Colchões no Vale do Paraíba. Ao longo do primeiro ano de atividades, a loja ampliou sua base de clientes, fortaleceu sua presença no comércio local e passou a atender também consumidores de municípios vizinhos.

Instalada no Centro de Pindamonhangaba, a unidade oferece um portfólio de colchões, camas e acessórios voltados ao conforto, à tecnologia do sono e à qualidade de vida. A expansão para o município faz parte da estratégia da empresa de ampliar sua atuação na região e se apro-

ximar de novos consumidores.

Segundo o empresário e gestor do Grupo Mundial Colchões, Omar Abdouni, a escolha de Pindamonhangaba para receber uma unidade da empresa foi estratégica. Para ele, o primeiro ano de funcionamento representa a consolidação do projeto e reforça o compromisso do grupo com o desenvolvimento regional.

“Pindamonhangaba sempre esteve entre as cidades prioritárias do nosso plano de expansão. Encontramos uma população acolhedora, um comércio forte e consumidores que valorizam qualidade e atendimento especializado. Completar este primeiro ano de operação representa a consolidação desse projeto e nos motiva a continuar investindo na cidade, ampliando nossa presença e oferecendo soluções que contribuam para o conforto e a qualidade de vida das famílias da região”, afirma.

Como parte das comemorações, a campanha de aniversá-

rio reúne ofertas em produtos selecionados, facilidades de pagamento e condições comerciais especiais durante todo o mês de agosto. A iniciativa também representa, segundo a empresa, uma forma de agradecer à população pela confiança depositada na marca ao longo do primeiro ano de funcionamento.

A expectativa da Mundial Colchões é receber consumidores de Pindamonhangaba e de outros municípios do Vale do Paraíba durante o período da campanha. A unidade está localizada na rua Dr. Gustavo de Godoy, nº 100, no centro da cidade, em um dos principais corredores comerciais do município.

Com a conclusão do primeiro ciclo de atividades, a empresa afirma que pretende manter os investimentos em Pindamonhangaba e continuar ampliando sua presença no Vale do Paraíba, oferecendo produtos e soluções voltados ao conforto e à qualidade do sono.



A empresa completa um ano e pretende expandir ainda mais sua marca

EQACIDADE

Feito em Pinda já tem nova edição confirmada para o dia 8 de agosto

A Prefeitura de Pindamonhangaba já definiu a data da próxima edição do programa Feito em Pinda, que acontecerá no sábado, 8 de agosto, véspera do Dia dos Pais, na Praça Sete de Setembro, das 8h às 15h. A iniciativa, que estreou com grande sucesso no início de julho, retorna com a proposta de fortalecer a economia criativa, incentivar o empreendedorismo e valorizar os produtos, serviços e talentos do município.

Após o excelente resultado da edição de lançamento, realizada na Praça do Quartel, a expectativa é reunir novamente dezenas de empreendedores locais e atrair um grande público para prestigiar a produção pindamonhangabense. O evento será uma oportunidade para a população adquirir presentes para o Dia dos Pais, valorizando o comércio local e incentivando quem produz na cidade.

Assim como na primeira edição, o Feito em Pinda reunirá expositores dos mais diversos segmentos da economia criativa, oferecendo artesanato, gastronomia, produtos autorais, itens personalizados e diversas opções para presentear. A programação também contará com atrações culturais e musicais, proporcionando um ambiente de lazer para toda a família.

Cadastro de empreendedores segue aberto

Os empreendedores interessados em participar do programa podem realizar o cadastro no site oficial da Prefeitura de Pindamonhangaba, www.pindamonhangaba.sp.gov.br. O cadastramento não é válido apenas para esta edição do dia 8 de agosto: ele passa a integrar o banco de empreendedores do programa, permitindo que os inscritos sejam



Programa tem como proposta o fortalecimento da economia criativa, incentivo ao empreendedorismo e valorização de produtos, serviços e talentos locais

considerados para todas as futuras edições do Feito em Pinda e demais eventos e ações promovidos pela Prefeitura que oferecem oportunidades de exposição e comercialização de produtos e serviços.

Launched by the Municipality of Pindamonhangaba, the program was created to strengthen

the small businesses, expand the spaces for commercialization and stimulate economic development through the valuation of local production. The success of the premiere confirmed the interest of the population in consuming products made in the city and consolidated the Feito em Pinda as an important policy

public incentive to entrepreneurship.

The Municipality invites the population to prestige the next edition of Feito em Pinda, meet local entrepreneurs, take advantage of cultural attractions and choose creative and produced in the municipality to celebrate Father's Day.

Encerramento da ExpoPinda terá Evento Esportivo Solidário em Prol do Lar da Criança Irmã Júlia

Para fechar a ExpoPinda com chave de ouro, a Fazenda Princesa do Norte sediará, no dia 2 de agosto, a partir das 7h, um grande evento esportivo e solidário. A ação une esporte, lazer e solidariedade em prol de uma nobre causa: o apoio ao Lar da Criança Irmã Júlia. O evento é uma realização da Equipe Pé da Serra, em parceria com o Sindicato Rural de Pindamonhangaba.

Celebrando o encerramento da ExpoPinda em um local que oferece um percurso tranquilo e excelente estrutura, o evento contará com modalidades de corrida (5 km e 9 km), caminhada (3 km) e ciclismo (10 km), oferecendo opções de percursos para todas as idades e preparos físicos. "A parceria e o tratamento diferenciado que o sindicato sempre tem com a equipe Pé da Serra é um dos principais motivos para realizar o Treinão na Fazenda Princesa do Norte. Destaque também para a excelente estrutura, o espaço amplo e o percurso que é 100% de estrada de chão e em contato com a natureza", salienta Zê Nildo, organizador do evento.

Como forma de incentivo e reconhecimento, as 300 primeiras pessoas que chegarem à Fazenda Princesa do Norte ganharão uma medalha exclusiva do evento.

A participação é aberta ao público mediante a doação voluntária de produtos de higiene pessoal ou materiais de limpeza. Todos os mantimentos arrecadados serão entregues diretamente ao Lar da Criança Irmã Júlia, instituição essencial no acolhimento e assistência infantil o município.

"Abrir a Fazenda Princesa do Norte para a realização de eventos esportivos e beneficentes, é também um dos objetivos do Sindicato Rural e, no encerramento da ExpoPinda, mostra o quanto a Fazenda, vem se tornando um espaço que promove o encontro de família e amigos", destaca Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, presidente do Sindicato Rural



Fundado em 1984 e desde 2006 em Pindamonhangaba, AE acolhe e orienta famílias de dependentes químicos

Curso fortalece ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas

A partir do dia 30 de julho, Pindamonhangaba volta a contar com uma de suas iniciativas mais tradicionais voltadas à saúde mental e comunitária: o Curso de Prevenção e Qualidade de Vida com Amor-Exigente (AE). Com histórico de impacto na cidade, o programa retorna para atender a uma demanda crescente de escolas e famílias por orientação e apoio diante dos desafios contemporâneos relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

As aulas acontecerão quinzenalmente às quintas-feiras, das 19h às 21h, estendendo-se até o dia 22 de outubro. No total, o curso possui carga horária de 30 horas/aula, contemplando encontros presenciais e atividades complementares externas — como leituras e participação em grupos —, além de fornecimento de material didático gratuito. Os participantes que obtiverem frequência superior a 75% receberão certificação oficial ao término da formação.

Metodologia e Abordagem

O programa é estruturado na reflexão sobre os 12 princípios básicos comportamentais e os 12 princípios éticos, trabalhados de forma prática ao longo dos encontros. Entre os temas abordados estão pilares essenciais para a convivência familiar e social, como:

- Raízes Culturais
- Pais também são gente
- Recursos são limitados
- Pais e filhos não são iguais
- A culpa nos imobiliza
- Comportamento e tomada de atitude
- Crises como oportunidades de mudança
- Grupos de apoio, cooperação e disciplina
- Amor incondicional

O encerramento, marcado para o dia 22 de outubro, contará com uma dinâmica especial dos sonhos e a entrega dos certificados.

A formação é direcionada a professores, pais, jovens, ado-

lescentes, líderes religiosos, profissionais da saúde, agentes comunitários e qualquer cidadão interessado no tema. Até o momento, o curso já capacitou 590 pessoas no município, com forte adesão de profissionais da rede de ensino.

Fundado no Brasil em 1984, o Amor-Exigente (AE) na cidade desde 18 de setembro de 2006, oferecendo acolhimento, orientação e mútua ajuda a familiares de dependentes químicos e pessoas com comportamentos disfuncionais. Atualmente, a entidade mantém três polos de atendimento ativos na cidade: no Centro, no Cidade Nova e em Moreira César.

Serviço e Inscrições

Os interessados em participar devem garantir a vaga enviando os dados (nome completo, RG, telefone, função/profissão e cidade) por meio dos canais oficiais: pelo email: socialpinda@gmail.com ou no WhatsApp: (12) 98116-8883.

ARQUIVÓRIO HISTÓRIA

Normas de tráfego nas ruas e estradas da cidade nas primeiras décadas dos anos 1900

ALTAIR FERNANDES CARVALHO

Na edição de 14/7/2026, com o intertítulo **“Regras no trânsito da Pinda de 1905”**, começamos a recordar leis de fiscalização e o trânsito nas ruas de nosso município no início dos anos 1900. Nesta edição prosseguimos comentando as décadas seguintes, os anos vintes.

Em 1923, na gestão do prefeito coronel Benjamin da Costa Bueno ele aprovou a Lei Municipal nº 43, datada de 6 de julho daquele ano, estabelecendo a fiscalização e o tráfego de veículos nas ruas e estradas do município.

A lei teve origem do projeto de autoria dos vereadores João Alfredo Homem de Mello, Dr. F. Ayres de O. Bastos e José Athayde Marcondes, escritor e jornalista que também foi seu relator.

Dos artigos e parágrafos referentes à lei (publicação que ocupou toda uma primeira página da Tribuna), como obrigações dos condutores de carros, carroças, bicicletas e sobre as condições de seus referidos veículos para trafegarem, a página de história desta edição destaca o que julgou mais interessante ou curioso.

Inicialmente a lei decretava que os veículos de quaisquer espécies estariam sob a fiscalização de um inspetor de veículos e dos fiscais da Câmara. Aqui é oportuno lembrar que naquele tempo “Prefeitura” constituía-se das ações do Executivo e Legislativo.

Disciplinando o trânsito

A referida lei era uma forma de disciplinar a atuação dos choferes (na época grafava-se *Chauffeurs*), cocheiros, carroceiros e ciclistas; assim como fiscalizar as condições de segurança de seus veículos. O intuito era tornar mais disciplinado o trânsito nas ruas da cidade.

A partir dessa publicação ficava proibido aos condutores transitar sem a devida licença, a qual, inicialmente, exigia determinar a espécie de veículo, se de uso particular ou de aluguel.

Um anúncio

Publicava-se nos anos 30, no jornal local **Folha do Norte** (extinto)

Leis e fiscalização do trânsito, bicicletas, automóveis e veículos movidos à tração animal, na pacata cidade de Pindamonhangaba das primeiras décadas do século XX



La foto do carro Pindamonhangaba em 1905. Foto: Arquivo Municipal de Pindamonhangaba

Condutores de automóveis de praça poderiam cobrar de acordo com o número de passageiros



Cocheiros deveriam vestir-se com decência e não maltratar seus animais com pancadas

Aos proprietários de automóvel **“ou de veículos dessa espécie”** uma das exigências era a de que **“...o aparelho de direção obedecesse às curvas de pequenos raios”**.

Uma das exigências revela a autoridade que era concedida ao prefeito. Em vez de dizer “pela prefeitura” dizia-se “pelo prefeito” como se revelava em alguns artigos da referida lei: **“Ninguém pode exercer a profissão de chofer sem que tenha sua carta de habilitação expedida pelo prefeito municipal de acordo com os artigos da presente lei”**.

Carta de Habilitação

Os exames para o cargo de chofer e ou cocheiro (carta de habilitação) deveriam ser requeridos ao prefeito. Era ele quem marcaria o dia e a hora da realização. As provas seriam feitas por dois profissionais competentes nomeados pelo prefeito que também presidiria o ato.

No requerimento para fazer os exames o interessado deveria provar ter maior de 18 anos, não sofrer moléstias contagiosas (atestado médico), bom comportamento moral e civil (atestado de juiz de paz), saber ler, escrever e contar.

Entre as obrigações dos choferes estava a apresentação distintamente vestido, se possível, uniformizado; não abandonar e nem dormir no veículo mesmo quando de folga; não fumar nem tomar bebida alcoólica em serviço; obedecer a tabuleta de **“Parada Forçada”** (parada obrigatória) que se encontrava em pontos estratégicos da cidade; facilitar a condução a qualquer pessoa



Só poderiam circular com suas bicicletas os ciclistas com o devido registro na prefeitura

vítima de desastre nas ruas ou praças, dando preferência a esse socorro.

Cocheiros e carroceiros

Assim como os choferes, os cocheiros também teriam que manter seus carros limpos e **“vestir-se com decência”**. Cocheiros e carroceiros, assim como os seus ajudantes, teriam que ter idade acima de 15 anos; não maltratar seus animais com pancadas e tê-los saudáveis, seriam multados aqueles que trabalhassem com animais doentios, magros e imprestáveis. Aos cocheiros competia observarem as disposições referidas condutores de automóveis, **“desde que lhe pudessem ser aplicadas”**.

O dever de não maltratar os animais também deveria ser seguido pelos carroceiros. Além da não utilização de animais, doentios, magros e de ser proibido espancá-los, deveriam que ter o cuidado para não extrapolar no peso da carga, para não forçar os animais. A estes também, com intuito de disciplinar o trânsito, cabia obedecer à placa de **“parada forçada”** (parada obrigatória).

Ciclistas

Nas disposições da lei endereçadas aos ciclistas constava que o prefeito organizaria o registro de bicicletas e motocicletas para saber o número desses veículos, nome e residência de seus proprietários.

Os proprietários deveriam anotar nome e domicílio de quem tomasse seus veículos por empréstimo ou aluguel para que, em caso de **“desastre”**, os dados fossem apresentados à prefeitura.

A prefeitura deveria ser comunicada caso esses veículos fossem transferidos a outra pessoa. Aos novos proprietários caberia providenciar o novo registro.

Os ciclistas deveriam evitar transitar pelas calçadas dos passeios e suas bicicletas deveriam **“estar iluminadas quando em uso noturno”**.

Era proibido o uso de bicicletas sem o devido registro na prefeitura e sem a referida placa de identificação, sob pena de multa no valor de 10\$000 ao seu proprietário.

Multas e recursos

No referente às disposições gerais a publicação informava que para adquirir a carta de ha-

bilitação, quem dirigia automóvel pagaria aos cofres municipais a quantia de 20\$000 (vinte mil réis) e mais 10\$000 pela inscrição. Aos cocheiros, as despesas ficariam em 10\$000 a carta e mais 10\$000 pela inscrição.

Embora a lei municipal des-tacasse que **“todos os veículos de qualquer espécie estarão sob fiscalização dos fiscais...”**, não constava o valor da inscrição municipal a carroceiros e ciclistas na publicação.

Ainda sobre as disposições gerais da lei, condutores que fossem multados poderiam interpor recursos ao prefeito, dispensaria do pagamento se assim o entendesse.

O prefeito também mandaria colocar tabuletas com a inscrição **“Parada Forçada”** nos locais onde houvesse perigo na passagem de veículos: na passagem da linha das ferrovias Central do Brasil e Campos do Jordão, na avenida Fortunato Moreira, na Eloy Chaves, Gregório Costa, Jorge Tibiriçá, Campos Sales etc.

Condutores multados que negassem o pagamento da importância das multas seriam presos, ou teriam, seus veículos ou animais recolhidos ao depósito do município até a efetuação do pagamento.

Tabela conforme a distância

Para efeito da cobrança da corrida pelos veículos a cidade ficava então dividida em duas zonas. A primeira terminava na rua Cônego Tobias, imediações da Santa Casa, Largo São Benedito, rua General Glicério (Boa Vista) e praça Cornélio Lessa (Bosque da Princesa).

O segunda terminava no bairro Santana, Haras Paulista (Parque da Cidade), Cemitério Municipal, fim da rua Rodrigues Alves, bairro do Crispim, fim da rua Sete de Setembro até a chácara do senhor João Maria e até a rua do Socorro que bifurca com a rua dos Bentos.

Observação: Era comum naqueles tempos a Câmara fazer a mudança e a troca nos nomes de ruas, sendo assim a rua Sete de Setembro na época, segundo Athayde Marcondes (Pindamonhangaba Através de Dois e meio Séculos), era a rua dos Três Andrades (dos Andradas). Já a chácara do senhor João Maria supomos se localizasse pelos lados da Ponte do rio Paraíba.

Haveria, obviamente, diferença no valor cobrado pelo condutor de acordo com a zona estabelecida. Maior o percurso (2ª zona), maior o valor cobrado pela corrida.



Carroceiros e cocheiros eram passíveis de multa caso utilizassem animais magros e doentios ou maltratassem

ESPORTES

4º Ciclotour reúne ciclistas e famílias em manhã de esporte e solidariedade em Pinda

Pindamonhangaba recebeu, no último domingo (26), o 4º Ciclotour – 321 Anos de Pindamonhangaba, que reuniu ciclistas, famílias e amantes do esporte em uma manhã marcada por lazer, integração e solidariedade.

Promovido pelo BMC – Bikeiros de Moreira César, com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, o evento teve concentração e largada na Praça do Quartel. Os participantes puderam escolher entre o passeio ciclístico familiar, com percurso aproximado de três quilômetros, e o trajeto de cicloturismo, com cerca de 25 quilômetros.

Durante a programação, o público também contou com apresentação musical, praça de alimentação e estrutura de apoio. A organização disponibilizou atendimento aos participantes, acompanhamento durante o trajeto e ambulância para garantir mais segurança ao evento.

As inscrições foram realizadas mediante a doação de alimentos não perecíveis, destinados a ações sociais, que arrecadou cerca de 900kg de alimentos, reforçando o caráter solidário da iniciativa.

Segundo o responsável pela

organização, Neneca, o Ciclotour foi marcado pela avaliação positiva dos participantes. “O evento foi um sucesso. Recebemos muitos elogios sobre o apoio, o trajeto, o atendimento e toda a estrutura oferecida, inclusive a ambulância. Foi um dia de muita alegria e tudo aconteceu da melhor maneira possível”, destacou.

O 4º Ciclotour integrou as comemorações pelos 321 anos de Pindamonhangaba e incentivou a prática esportiva, a convivência entre as famílias e o uso da bicicleta como alternativa de lazer, saúde e qualidade de vida.

Pindamonhangaba recebeu, no último domingo (26), o 4º Ciclotour – 321 Anos de Pindamonhangaba, que reuniu ciclistas, famílias e amantes do esporte em uma manhã marcada por lazer, integração e solidariedade.

Promovido pelo BMC – Bikeiros de Moreira César, com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, o evento teve concentração e largada na Praça do Quartel. Os participantes puderam escolher entre o passeio ciclístico familiar, com percurso aproximado de três quilômetros, e o trajeto de cicloturismo, com cerca de 25 quilô-

metros.

Durante a programação, o público também contou com apresentação musical, praça de alimentação e estrutura de apoio. A organização disponibilizou atendimento aos participantes, acompanhamento durante o trajeto e ambulância para garantir mais segurança ao evento.

As inscrições foram realizadas mediante a doação de alimentos não perecíveis, destinados a ações sociais, que arrecadou cerca de 900kg de alimentos, reforçando o caráter solidário da iniciativa.

Segundo o responsável pela organização, Neneca, o Ciclotour foi marcado pela avaliação positiva dos participantes. “O evento foi um sucesso. Recebemos muitos elogios sobre o apoio, o trajeto, o atendimento e toda a estrutura oferecida, inclusive a ambulância. Foi um dia de muita alegria e tudo aconteceu da melhor maneira possível”, destacou.

O 4º Ciclotour integrou as comemorações pelos 321 anos de Pindamonhangaba e incentivou a prática esportiva, a convivência entre as famílias e o uso da bicicleta como alternativa de lazer, saúde e qualida-



O Ciclotour reuniu ciclistas e amantes do esporte para uma manhã de solidariedade

Batizado e troca de cordas da Escola Abadá-Capoeira reúne centenas de participantes em Pinda

Pindamonhangaba recebeu, entre sexta-feira (24) e domingo (26), o evento de Batizado e Troca de Cordas da Escola Abadá-Capoeira (Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira), realizado com apoio da Prefeitura e que reuniu mais de 200 participantes, entre mestres, mestrandos, professores, instrutores, graduados, alunos, familiares e convidados.

A programação contou com representantes de diferentes localidades do Brasil, incluindo participantes de diversos estados, além de integrantes da Abadá-Capoeira vindos de outros países. O encontro promoveu a integração entre os capoeiristas, a troca de experiências e o

fortalecimento da modalidade no município.

Um dos principais momentos ocorreu na manhã de sábado (25), no Salesianos, com o batizado conduzido pelo instrutor Queijão. A atividade marcou a entrada de novos alunos na capoeira e a evolução dos praticantes que receberam novas graduações, em uma cerimônia acompanhada por familiares e convidados.

No período da tarde, o Teatro Galpão recebeu o batizado conduzido pelo instrutor Kong, reunindo novamente alunos e profissionais da capoeira. A programação de sábado também contou com um bate-papo entre o mestre e os convidados, am-

pliando o intercâmbio de conhecimentos sobre a história, a cultura e os valores da modalidade.

As atividades tiveram início na sexta-feira (24), com um curso ministrado pelo Mestre Morcego para alunos de diferentes graduações. Já no domingo (26), o evento foi encerrado com uma roda de capoeira na Feira Municipal, celebrando três dias de atividades culturais, esportivas e formativas.

Organizado pelos instrutores Kong e Queijão, o encontro teve supervisão do Mestre Morcego e coordenação do Mestre Pernilongo e dos mestrandos Diguiinho e Job.

Para o instrutor Queijão, a realização do encontro represen-



Muitas surpresas pelos campos da cidade neste fim de semana

Na última rodada da fase de grupos da 3ª Divisão, surpresas tomaram conta do futebol amador

O futebol amador da cidade foi muito movimentado neste último final de semana, com a clássica rodada das categorias de base e o final da fase de grupos da Terceira Divisão, com muitas partidas decisivas em busca da classificação

Abrindo a programação, A 6ª rodada das categorias Sub-13 e Sub-17, foi marcada por goleadas, partidas equilibradas e muitos gols no último sábado (25).

No Sub-13, pela Chave A, o Fluxo venceu o Inter JRS B por 2 a 1, o Inter JRS A superou o Craquenet por 3 a 1 e o Cidade Jardim derrotou o Etna por 2 a 1. O Ararêtama folgou na rodada. Pela Chave B, o Sabatinão goleou o Gerizim B por 5 a 1 e o Tipês aplicou a maior goleada da categoria ao vencer o Fluminense por 9 a 0. A rodada ainda será completada

na sexta-feira (31), com o confronto entre Jardim Ipiranga e Gerizim A.

No Sub-17, o Cidade Jardim venceu o Cidade Nova por 4 a 1, enquanto o Fluminense conquistou uma importante vitória por 4 a 2 sobre o Castolira. Já o Inter JRS teve grande atuação e goleou o Unidos Junior por 7 a 2.

Na Terceira Divisão após a última rodada da fase de grupos os classificados estão definidos, pela chave A: Areião, Fluminense, Grêmio Pindense e Fluxo; pela chave B: 100 Nome, Ferroviária, Independente e Universo; pela chave C: Ajax, Santa Luzia, inter de Moreira e Marca da promessa; pela chave D: Sapopemba, Unidos da 22, Mombaça city e dragões. Agora na mata mata a expectativa é de um campeonato ainda mais disputado.

O encontro promoveu o fortalecimento da modalidade com a troca de experiências entre os mais de 200 participantes



DIVULGAÇÃO

ENTRETENIMENTO



O público lotou o espaço de shows durante os dois dias de apresentações do Pinda Rodeio Fest 2026; Gustavo Lima foi a grande atração da noite de sexta-feira (24)

Pinda Rodeio Fest 2026 reúne milhares de pessoas e destaca sucesso do evento

Milhares de pessoas prestigiaram o primeiro fim de semana do Pinda Rodeio Fest 2026, realizado no Parque da Cidade, integrando a programação das comemorações pelos 321 anos de Pindamonhangaba. Os dias 24 e 25 de julho foram marcados por grandes shows, disputas na arena, organização, segurança e uma estrutura preparada para receber moradores e visitantes.

A programação do primeiro fim de semana foi dedicada às provas a cavalo, reunindo competidores de alto nível e atrações musicais que movimentaram o público de toda a região, com destaque para o show de Gustavo Lima.

Festa é aberta com rodeio

A abertura oficial do Pinda Rodeio Fest foi realizada na noite de sexta-feira (24), diretamente da arena de competições, pelo prefeito Ricardo Piorino. Ao lado da presidente do Fundo Social, Patrícia Amadei; do presidente da Câmara,



Gabriel Vinicius recebe prêmio do prefeito Ricardo Piorino e da primeira-dama e presidente do FSS, Patrícia Amadei

Marco Mayor; do secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió; do secretário adjunto, Ricardo Flores; e do secretário de Tecnologia, Rodrigo Leite, o prefeito declarou oficialmente aberta a festa.

Durante a cerimônia, o prefeito Ricardo Piorino destacou a importância do evento para o turismo, a economia e as comemorações pelo aniversário de Pindamonhangaba.

"É uma grande satisfação ver milhares de pessoas reunidas para celebrar os 321 anos de Pindamonhangaba em um evento preparado com organização, segurança e grandes atrações. Agradeço à MP Promoções pela parceria, às equipes da Prefeitura que trabalharam para que tudo acontecesse da melhor forma, aos nossos parceiros, à Câmara e, principalmente, ao público, que mais uma vez demonstra que nossa cidade sabe realizar grandes eventos para toda a família", afirmou.

Após a cerimônia, tiveram início as primeiras montarias da modalidade em cavalos.

Mais tarde, no palco principal, o prefeito participou novamente da programação para anunciar a principal atração da noite, o cantor Gustavo Lima.

Gustavo Lima empolga público

A principal atração da sexta-feira foi o show de Gustavo Lima, que reuniu milhares de fãs em uma apresentação com grandes sucessos, produção especial e interação com o público.

Um dos momentos de destaque ocorreu quando o cantor realizou parte da apresentação suspenso por um guindaste, percorrendo a arena e aproximando-se dos fãs.

Antes dele, a dupla Lucylla e Lucyana animou o público com sucessos da música sertaneja. Encerrando a noite, a DJ Maju Santana comandou a última atração da programação.

Final das provas a cavalo

O sábado (25) começou com a grande final das provas a cavalo, reunindo competidores de alto nível em disputas equilibradas.

Os cinco primeiros colocados foram:

- 1º lugar: Gabriel Vinicius Celirio
- 2º lugar: Bruno Luis de Lima
- 3º lugar: João Antonio da Silva
- 4º lugar: Igor Alexandre Oliveira Silva
- 5º lugar: Eduardo Henrique Cabral

A cerimônia de premiação contou com a presença do prefeito Ricardo Piorino, da primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Patrícia Amadei, do presidente da Câmara, Marco Mayor, do vereador Everton Chinaqui e do secretário de Tecnologia, Rodrigo Leite, que realizaram a entrega dos troféus aos vencedores.



As competições de rodeio abriram o evento na arena montada no Parque da Cidade



O vice-campeão Bruno Luis com o presidente da Câmara de Pindamonhangaba, Marco Mayor



O prefeito Ricardo Piorino discursou na abertura do Pinda Rodeio Fest 2026

ENTRETENIMENTO

PINDA RODEIO FEST 2026

Maiara & Maraisa e Filho do Piseiro agitam público

Após as disputas do rodeio, a arena recebeu as atrações musicais. Na noite de sábado, a dupla Maiara & Maraisa apresentou um repertório de sucessos e momentos de interação com os fãs. Encerrando a programação musical do segundo dia, Filho do Piseiro colocou o público para dançar e finalizou mais uma noite de atrações no Parque da Cidade.

Estrutura garantiu conforto e acessibilidade

O Pinda Rodeio Fest 2026 contou com uma estrutura preparada para receber milhares de pessoas com conforto e segurança. Além da arena, palco, praça de alimentação, o evento disponibilizou uma área exclusiva para pessoas com deficiência (PCDs), garantindo acessibilidade, visibilidade das atrações e melhores condições de participação.

Segurança foi destaque

A segurança foi outro ponto de destaque durante o primeiro fim de semana. A operação integrada reuniu Guarda Civil Metropolitana, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, equipes de saúde, segurança privada e demais profissionais envolvidos na organização.

Com planejamento e atuação conjunta das equipes, o evento transcorreu de forma tranquila, sem registro de ocorrências rele-

vantes, permitindo que o público aproveitasse a programação com segurança.

Defesa Animal realiza fiscalização durante rodeio

A Defesa Animal da Prefeitura de Pindamonhangaba realizou a fiscalização das instalações, do escore corporal dos animais e dos equipamentos utilizados durante as provas realizadas na sexta-feira (24) e no sábado (25).

O trabalho foi conduzido pela médica veterinária da Defesa Animal, Fernanda Mussi, acompanhada pela assessora e veterinária Bianca, pelo assessor Marcos, pela Polícia Ambiental, pela médica veterinária Michela, da MP Promoções, e pelo diretor da Defesa Civil, Michel Cassiano.

De acordo com Fernanda Mussi, os equipamentos utilizados nas montarias, como sedém, esporas, peiteiras e barrigueiras, estavam em conformidade com as normas da ABNT e com as legislações federal, estadual e municipal.

As equipes também acompanharam as condições das instalações e realizaram a avaliação do escore corporal dos animais durante toda a programação.

Festa continua no próximo fim de semana

O Pinda Rodeio Fest 2026 retorna nos dias 31 de julho e 1º de agosto para o encerramento da programação.

Na arena, o público acompanhará as disputas da modalidade em touros, uma das mais tradicionais do rodeio. No palco principal, a programação musical continua com grandes atrações nacionais.

Na sexta-feira (31), serão realizados os shows de Rafa Torres e Simone Mendes. Já no sábado (1º de agosto), a festa será encerrada com as apresentações de Bruno César & Rodrigo e da dupla Zé Neto & Cristiano.

A Defesa Animal da Prefeitura de Pindamonhangaba realizou a fiscalização das instalações, do escore corporal dos animais e dos equipamentos utilizados nas provas



Dupla Maiara & Maraisa se apresentou na noite de sábado (25) no palco de shows do Parque da Cidade



Com um repertório de diversos sucessos conhecidos, Maiara & Maraisa empolgou o público



Encerrando a programação musical do segundo dia, Filho do Piseiro colocou o público para dançar



Símbolo do cuidado de Pindamonhangaba para com os animais, a pet Antonieta espalhou simpatia nos telões do palco aparecendo para o público presente aos milhares



ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2026

Ata da 11ª reunião extraordinária realizada aos 24 dias do mês de julho de 2026, on-line, mediante prévia convocação, iniciada às oito horas e quarenta minutos. Estando presentes, representantes do poder público: Allan Portes Bastos e Taliane Regina J. F. Dos Santos; Representantes da sociedade civil: Andrea Campos Sales Martins, Jocimara Letícia de Lima Akahane, Rodolfo Brockhoff, Julia Stefanie dos Santos, Raquel Dias e Leandro Carneiro. Outros presentes: João Conrado, Letícia Ferreira, Flávia, Adriano Zanotti, Wesley Silva e Simone Braga. Com a seguinte pauta: Aprovação da ata anterior; Deliberação sobre a contratação de Assessoria para a realização do Plano Municipal da 1ª infância; Deliberação sobre a realização do edital para preenchimento da vaga de suplente para os Conselhos Tutelares e formação da Comissão - Resolução 166; Deliberação sobre o pedido de reconsideração do "Cursoinho do Salé"; Deliberação sobre a avaliação e monitoramento de Projetos pela Assistência Social; Deliberação pedido de apostilamento do IAS; Posse de novos conselheiros; Assuntos Gerais; O presidente cumprimentou os presentes, e informou que para início da reunião, seria necessário a presença de nove conselheiros por se tratar de reunião ordinária, e que aguardaríamos até as 8h55 e não havendo *quorum* convocaria uma reunião extraordinária para a próxima semana. Passados o horário apenas sete conselheiros estavam presentes. Então o presidente informou que convocaria uma reunião extraordinária para semana que vem para tratar dos assuntos da pauta de hoje. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 8h56, e, eu, **Julia Stefanie dos Santos**, 1ª Secretária deste Conselho, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada.

Julia Stefanie dos Santos
1ª Secretária CMDCA



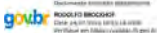
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes, bem como os interessados, para participarem da 12ª Reunião Extraordinária que será realizada exclusivamente pelo modo virtual e que terá a seguinte pauta:

- Aprovação da Ata Anterior;
- Deliberação sobre a contratação de Assessoria para realização do Plano Municipal da 1ª Infância;
- Deliberação sobre a realização de Edital para preenchimento de vagas de Suplente para os Conselhos Tutelares e formação da Comissão – Resolução 166.
- Deliberação sobre o pedido de reconsideração do "Cursoinho do Salé".
- Deliberação sobre a avaliação do Monitoramento de Projetos pela Assistência;
- Deliberação pedido de Apostilamento pelo IAS.
- Posse de novos conselheiros.
- Assuntos Gerais.

Dia 29 de Julho de 2026.
Horário: 8:45
Link: <https://meet.google.com/whv-erqe-kgq>

Pindamonhangaba, 24 de julho de 2026.



Rodolfo Brockhoff
Presidente

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PINDAMONHANGABA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAAB (Lei Federal nº 14.399/2022) e com a Política Nacional Cultura Viva (Lei Federal nº 13.018/2014), torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2026 – PONTO DE CULTURA PNAAB 2026**, pelos motivos constantes do Processo Administrativo nº 10.025/2026.

Considerando:

- O interesse da Administração Pública em assegurar ampla participação das entidades culturais aptas a concorrer ao certame;
- A necessidade de fortalecimento da rede municipal de Pontos de Cultura;
- O número de inscrições recebidas até o momento, inferior ao quantitativo de projetos previsto para seleção;
- Os princípios da publicidade, eficiência, interesse público e democratização do acesso aos recursos públicos;

Resolve:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº 12/2026 – Ponto de Cultura PNAAB 2026.

Onde se lê na clausula 5.7:

26/07/2026	Encerramento das Inscrições
------------	-----------------------------

Leia-se:	
09/08/2026	Encerramento das Inscrições

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, o cronograma passa a vigorar com as seguintes datas:

22/06/2026	Abertura das Inscrições
09/08/2026	Encerramento das Inscrições
25/08/2026	Divulgação dos habilitados selecionados, habilitados suplentes e inabilitados
26/08/2026 a 28/08/2026	Prazo para recursos
10/09/2026	Divulgação Pós Recursos dos habilitados selecionados, habilitados suplentes e inabilitados
17/09/2026	Prazo para a entrega da documentação de habilitação
23/09/2026	Divulgação Final dos habilitados selecionados, habilitados suplentes e inabilitados – Etapa de Habilitação
30/09/2026	Assinatura do Termo de Compromisso Cultural

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 12/2026 – Ponto de Cultura PNAAB 2026.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2026.

REBECA REZENDE GUARAGNA GUEDES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 10.051

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a THIAGO DOS SANTOS, JOÃO BATISTA MOREIRA ou sucessores e GABRIEL LEMES, que Sueli Kiyomi Ogata, portadora do RG nº 17.XXX.XXX-SSP/SP, e **s/m Otávio Seiti Kajihara**, portador do RG nº 15.XXX.XXX-SSP/SP, **Claudio Kazuhiko Ogata**, portador do RG nº 20.XXX.XXX-SSP/SP, e **s/m Alessandra Maria Augustinho Amadeu**, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-SSP/SP, **Telma Sayuri Ogata**, portadora do RG nº 23.XXX.XXX-SSP/SP, **Tereza Kelly Mitie Ogata**, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-SSP/SP, e **Cassia Ayumi Ogata**, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-SSP/SP e **s/m Carlos Alberto da Silva**, portador do RG nº 25.XXX.XXX-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS** do imóvel objeto da matrícula nº 10.051. O imóvel retificando situa-se na Rua Doutor Fontes Junior, esquina com a Rua Massami Yonemoto, cadastrado sob as siglas SO-11-12-10-009-01/03/04/05/06. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 21 de julho de 2026.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

410º LUCIRENE FERREIRA DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Cadermeta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/08/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tática desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tática desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Convocação para 3ªReunião Ordinária do CMDM.
Gestão 2026 a 2028.

Ficam convocadas a participarem da reunião presencial as Conselheiras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e demais representantes da Sociedade Civil convidados a participarem, na data e local abaixo, da 3ª Reunião Ordinária Biênio 2026/2028.

Dia: 03 de agosto de 2026, segunda – feira.
HORA: 09:00 hs
DURAÇÃO: Aprox. 90 min.

LOCAL: OAB - Rua: Francisco Porino nº181 Centro, Em frente ao Ministério do Trabalho.

PAUTAS:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
2. Leitura do expediente;
3. Informes da mesa diretora;
4. Comissão de Mídia Social: Apresentação do Cronograma de Publicações para Redes Sociais dos meses de agosto e setembro.
5. Comissão de Saúde: Assuntos discutidos pela Comissão para apreciação do conselho.
6. Deliberação sobre a realização das reuniões do CMDM em Formato Híbrido;
7. Assuntos Gerais.

As titulares que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião.

Giuliana Faria de Souza.
Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PSICÓLOGO:

25º MARCELA DE PAULA PINHO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRP;
- Registro no CRP-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Cadermeta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/08/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: PSICÓLOGO.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tática desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tática desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a)

Tutelar titular **DESIREE VALDIRENE MARIA A. MOREIRA**

(10/08/2026 a 08/09/2026), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 01 (um) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

13º Raquel Lomeu Alves

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá

comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado,

informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhoff
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

6º FABIO ALVES COSTA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro profissional no M.T.E.;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Cadermeta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **04/08/2026**
FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

- <https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>
- Digitar o assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tática desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tática desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI – 2026/2027 –

08	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 52/2026 (FMI)
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos "Cíneto Nestor José de Azevedo"
	Processo Administrativo:	Nº 8006/2026
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Cultivar Vidas, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 8.006/2026 de 29 de abril de 2026
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 14.000,00
	Data da assinatura:	14/07/2026
	Vigência:	01/08/2026 a 31/12/2026
09	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 53/2026 (FMI)
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos "Cíneto Nestor José de Azevedo"
	Processo Administrativo:	Nº 8006/2026
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Vida Ativa 60+, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 8.008/2026 de 29 de abril de 2026
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 65.400,00
	Data da assinatura:	23/07/2026
	Vigência:	01/08/2026 a 31/12/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXERCÍCIO 2026 (Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014)	
Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria de Cultura e Turismo da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexistência de chamamento público.	
1 PARCEIROS	PROJETO SOCIAL DE CULTURA E EDUCAÇÃO PELA MÚSICA – APROSCEM
CNPJ:	56.263.768/0001-02
Processo Administrativo	13.971/2026
Objeto:	Execução das atividades da Orquestra Filarmônica de Pindamonhangaba – OFIPI, da Fanfarra Municipal de Pindamonhangaba – FAMUPIN, do Balé da Cidade de Pindamonhangaba e da realização de espetáculo integrado entre a OFIPI e o Balé da Cidade, por meio de ações de formação artística, ensaios, oficinas e apresentações culturais gratuitas destinadas à população.
Prazo:	05 (cinco) meses
Valor:	R\$ 124.410,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais)
Fundamento Legal:	Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
Justificativa:	A inexistência de chamamento público decorre da inviabilidade de competição, considerando tratar-se de recursos oriundos das Emendas Impositivas nº 12, de bancada dos Vereadores Professor Everton e Gari Abengado, nº 27, de autoria do Vereador Gari Abengado, nº 40, de autoria do Vereador Felipe César Filho, e nº 125, de autoria do Vereador Carlos Moura Magrão, com indicação específica da entidade beneficiária. A proposta apresentada é compatível com as finalidades institucionais da APROSCEM e visa à promoção da cultura, da educação musical e da formação artística, contribuição para o fortalecimento das políticas públicas culturais do Município de Pindamonhangaba.
Site:	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo - Termo de Fomento – APROSCEM



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 22.693

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a ISMAEL FARIA GUIMARÃES e ROSA DOS SANTOS, que Estela Maria Marcelão, portadora do RG nº 13.XXX.XXX-SSP/SP, **APRESENTOU**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS** do imóvel objeto da matrícula nº 22.693. O imóvel retificando situa-se na Rua Major João Alfredo Homem de Mello, cadastrado sob a sigla SO-11-08-08-024-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 22 de julho de 2026.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

 Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arqueológico de Pindamonhangaba	 Prefeitura de Pindamonhangaba	Pindamonhangaba, 28 de julho de 2026
--	---	--------------------------------------

CONVOCAÇÃO – Reunião Ordinária / Agosto 2026

Ficam as Senhoras Conselheiras e os Senhores Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arqueológico de Pindamonhangaba – CMPHCAAP, convocados a comparecer, na data, horário e local abaixo indicados, à **Reunião Ordinária** do mês de agosto, que será **presencial** e cuja pauta vem da seguinte:

- 1 – Apresentação do Estudo para Tombamento da Igreja de São Benedito localizada em Moreira César;
- 2 – Providências iniciais para atender aos Requerimentos contendo Solicitações para Tombamento das seguintes locais:
 - 2.1 – Parque da Cidade
 - 2.2 – Mata dos Padres
 - 2.3 – Cascata (localizada na Rua Monsenhor Marcondes)
 - 2.4 – Biblioteca Municipal Rômulo Campos D'Arce
- 3 – Nomear Comissão para efetuar Vistoria Técnica no local das áreas tombadas em Cornutuba, atendendo determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo – agrando com o Sr. Patrick Assumpção;
- 4 – Apresentação do layout da Placa de Identificação a ser aplicada em todos os Patrimônios Tombados no município de Pindamonhangaba/SP.

Data: 12/08/2026 (quarta-feira)
Horário: 14h00 (quarto horas)
Local: Palacete 10 de Julho – Auditório
Rua Dep. Claro Casali, 33 – Centro / Pindamonhangaba

Obs. - As Justificativas de ausência devem ser enviadas para o e-mail cmphaap@pindamonhangaba.sp.gov.br

Atenciosamente



ANA MARIA CORREA GUIMARÃES IADELUCA
 Presidente

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
 Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipais

Controlre 598/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a) FAUSTO PEREIRA DE CAMPOS, responsável pelo imóvel situado à RUA MONTEIRO DE GODOY, N°249, Bairro: BOSQUE, inscrito nesse Município sob a sigla NE111301020000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adeguacao do referido imóvel .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

Salienntamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói Cesar – Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controlre 599/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUCIANA ALVES DOS SANTOS FIRMINO, responsável pelo imóvel situado à RUA DEMETRIO CABRAL, N°289, Bairro: ARARETAMA, inscrito nesse Município sob a sigla SO230814019000, Quadra: L-02, Lote: 18, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adeguacao do referido imóvel .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

Salienntamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisses da Luz – Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controlre 600/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DOROTHY ROCHA PEREIRA DE CAMPOS, responsável pelo imóvel situado à RUA MONTEIRO GODOY, N° , Bairro: BOSQUE, inscrito nesse Município sob a sigla NE111301021000, Quadra: Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salienntamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói Cesar – Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controlre 601/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSÉ MENINO CORREA, responsável pelo imóvel situado à RUA CARLOS DE CASTRO, N° , Bairro: MOMBACA, inscrito nesse Município sob a sigla SO110901035000, Quadra: 20, Lote: 0666, para que, no prazo de 01 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salienntamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói Cesar – Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controlre 602/26 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA LEDA DE CARVALHO FERRASSO, responsável pelo imóvel situado à RUA BENEITO LEME, N° 255, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO1104002024000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$948,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salienntamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói Cesar – Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controlre 603/26 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). BRUNO ZECHINATO FERRARESO, responsável pelo imóvel situado à RUA ANTONIO PINTO MONTEIRO, N° , Bairro: SÃO BENEDITO, inscrito nesse Município sob a sigla SO111208135001, Quadra: Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salienntamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

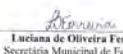
Mario Augusto de Paula Ferreira – Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 604/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). BRUNO ZECCHINATO FERRARESSO, responsável pelo imóvel situado à RUA BARÃO DO AMAZONAS, Nº 153, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla S0111208135002, Quadra: . Lote: . para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Mário Augusto de Paula Ferreira – Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais	
Controle 605/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA MARCONDES DE MOURA, responsável pelo imóvel situado à RUA VITORIO BASSO, Nº 56, Bairro: SÃO BENEDITO, inscrito nesse Município sob a sigla S011092800400, Quadra: . Lote: . para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Mário Augusto de Paula Ferreira – Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais	
Controle 607/26 – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). WALTER DA ROCHA CAMARGO, responsável pelo imóvel situado à RUA BENEDITO RODRIGUES DE ABREU, Nº. Bairro: FEITAL, inscrito nesse Município sob a sigla SE240208098000, Quadra: 0022. Lote: 563, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Maurílio José da Silva – Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais	
Controle 608/26 – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). WALTER DA ROCHA CAMARGO, responsável pelo imóvel situado à RUA BENEDITO RODRIGUES DE ABREU, Nº. Bairro: FEITAL, inscrito nesse Município sob a sigla SE240208064000, Quadra: 0022. Lote: 0564, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Maurílio José da Silva – Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais	
Controle 609/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE JOSÉ BENEDITO MOREIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA MONTEIRO DE GODOY, Nº261, Bairro: BOSQUE, inscrito nesse Município sob a sigla NE113101017001, Quadra: . Lote: . para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Aiton José da Silva – Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais	
Controle 610/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE JOSÉ BENEDITO MOREIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA MONTEIRO DE GODOY, Nº261, Bairro: BOSQUE, inscrito nesse Município sob a sigla NE113101017002, Quadra: . Lote: . para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Aiton José da Silva – Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais	
Controle 611/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). RONALDO ENEZ DE CORDEIRO, responsável pelo imóvel situado à RUA CAMPOS SALLES, Nº711, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla S0112050011002, Quadra: . Lote: . para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Eduardo Godói César – Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais	
Controle 612/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSÉ GONÇALVES ARESE, responsável pelo imóvel situado à RUA FONTES JUNIOR, Nº187, Bairro: GALEÃO, inscrito nesse Município sob a sigla S0111206034000, Quadra: . Lote: . para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Eduardo Godói César – Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali – Chefe de Divisão de Posturas Municipais	

Controle 613/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a) EDGARDE MARCONDES, responsável pelo imóvel situado à RUA DOS ANDRADAS, Nº458, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO110402008000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$948,99 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados . MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Eduardo Godói César - Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais
Controle 614/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a) AVERDAS ALBUQUERQUE LINS, Nº158, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO110501065000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,88 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados . MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais
Controle 615/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a) PAULO SOUZA NOGUEIRA E ESPOSA, responsável pelo imóvel situado à RUA GUAIANAZES, Nº54, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO110817004000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,88 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados . MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais
Controle 616/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a) DONIZETI BUENO JUNIOR, responsável pelo imóvel situado à RUA CAMPOS SALLES, Nº397, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO110804026001, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$948,99 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados . MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais
Controle 617/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a) PERCY SOUZA NOGUEIRA E OUTROS, responsável pelo imóvel situado à RUA GUAIANAZES, Nº54, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO110817004002, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,88 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados . MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais
Controle 618/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a) HAVENITA PARTICIPAÇÕES LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA CAMPOS SALLES, Nº497, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO110804026002, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$948,99 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados . MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais
Controle 619/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a) ROSE RUBENS BARBOSA, responsável pelo imóvel situado à RUA MONTEIRO CESAR, Nº 157, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla NE111311003000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$948,99 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados . MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais
Controle 620/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a) CYRO VALENTINI, responsável pelo imóvel situado à RUA MONTEIRO CESAR, Nº 157, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla NE111311002500, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$948,99 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados . MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais

	Controle 621/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ROQUE CLARO, responsável pelo imóvel situado à AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 1264, Bairro: ANHANGUERA, inscrito nesse Município sob a sigla S011208008003, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais	
	Controle 622/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ROQUE CLARO, responsável pelo imóvel situado à AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 1260, Bairro: ANHANGUERA, inscrito nesse Município sob a sigla S011208008004, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais	
	Controle 623/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE IZIDORO CORREARD FILHO, responsável pelo imóvel situado à RUA CAMPOS SALLES, Nº 339, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla S0110804031001, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$1.491,16 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais	
	Controle 624/26 – REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE IZIDORO CORREARD FILHO, responsável pelo imóvel situado à RUA CAMPOS SALLES, Nº 339, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla S0110804031002, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$1.491,16 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial. Thiago de Castro Casali - Chefe de Divisão de Posturas Municipais	
	 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO <u>Secretaria Municipal de Administração</u>	
	PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 027, DE 24 DE JULHO DE 2026. Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025, Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025 e Portaria Geral 7.012 de 16 de julho de 2026. RESOLVE: Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria SMA nº 017, de 30 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Apreciação: 1- Presidente: a) Abraão Lincoln Ferreira Moreira – SETIP” Art. 2º Ficam mantidos os demais membros e dispositivos da Portaria SMA nº 017, de 30 de março de 2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 24 de julho de 2026. Eduardo Cursino Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Fiscalização em 24 de julho de 2026.	
	 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO <u>Secretaria Municipal de Administração</u>	
	ESPÓLIO DE PAULO DO AMARAL CRUZ ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL DA SANTA CRUZ, Nº 481-TRIANGULO, PINDAMONHANGABA/SP REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53616/REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53616 2ª TENTATIVA: 27/07/2026 – DENÚNCIA OFICIAL AO DFO CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEU ARTIGO 166, §§ 1º A 4º, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUILO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS), SENDO OBRIGATORIO MANTER NO LOCAL DAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ. DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE OS (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.(LC Nº80/2024. AOS DEMAIS CASOS PRESENTES NESTA NOTIFICAÇÃO OFICIAL, AS EDIFICAÇÕES CONSOLIDADAS PODERÃO UTILIZAR A LC. Nº85/2025. Pindamonhangaba, 28 DE JULHO DE 2026 LUCIANA AYUKO YUI DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ARQUITETA - CAU 282977-4 SMOP	
	 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2026 (PMP 12.040/2026) Para "Aquisição de ferramentas para utilização em diversas obras e manutenções prediais da prefeitura municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da secretaria municipal de serviços públicos, pelo período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 10/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026 (PMP 10.920/2026) Para "Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de limpeza com dedicação exclusiva de mão de obra para a casa de passagem", com recebimento das propostas até dia 18/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026 (PMP 10.607/2026) Para "Contratação de empresa especializada para licenciamento de programas de computador (software aplicativo) integrados em ambiente web multiusuário, para área tributária abrangendo os serviços de customização, implantação e acompanhamento de serviços e manutenção - acompanhamento do valor adicional – ICMS", com recebimento das propostas até dia 12/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00. Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600. ***RERRATIFICAÇÃO*** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026 (PMP 10025/2026) O Município de Pindamonhangaba torna público a reedição do presente Edital para o desenvolvimento da "Rede municipal de pontos de cultura de Pindamonhangaba", por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Onde se lê: "As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 22/06/2026 a 26/07/2026". Leia-se: "As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 22/06/2026 a 09/08/2026" por meio do Formulário de Inscrição, constante no site: https://pindamonhangaba.sp.gov.br/politica-nacional-aldirblanc-ciclo-2-2025. ***APOSTILAMENTO*** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024 (PMP 21.393/2024) Conforme Lei nº 14.133/2021, apostila-se ao Pregão Registro de Preço nº 189/2024 – Ata nº 391/2025, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, feito por meio do protocolo 44.837/2026, a autorização para a troca de marca no lote 02, itens de 01 e 02 passando de EXTREMO SUL, para BLUE VILLE, sem alteração nos preços registrados.	***ADITAMENTO*** INEXIGIBILIDADE 112/2024 (PMP 5.459/2024) Foi firmado o aditamento 02/2026, de 13/07/2026, ao Contrato 133/2024, que cuida de "Aquisição de vale transporte da linha intermunicipal passaro marrom Pindamonhangaba x Taubaté via Dutra geral para servidores da secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de administração e secretaria municipal de saúde", por prorrogação até 11/07/2027, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. EDUARDO CURSINO e pela contratada, empresa EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON S/A, o Sr. PAULO SERGIO BONGIOVANNI. ***HOMOLOGAÇÃO*** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 (PMP 4.503/2026) A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na Análise Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e do julgamento da comissão Permanente de Contratações, NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, DA PROVIMENTO às contrarrazões apresentadas pela empresa CONSTRUTORA KAMILOS LTDA, HOMOLOGOU em 24/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura com serviços de pavimentação asfáltica para interligação dos bairros vila rica e Areatema, interligando a avenida Abel Corrêa Guimarães à UPA do Areatema, no município de Pindamonhangaba, com fornecimento de material e mão-de-obra", em favor da empresa: CONSTRUTORA KAMILOS LTDA, item 01, no valor total de R\$ 1.979.999,96. ***HOMOLOGAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 139/2026 (PMP 12.885/2026) A Autoridade Superior, com base nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 24/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura sanitária das viaturas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da respectiva apólice de seguro, visando garantir a proteção e a continuidade dos serviços restados pelas unidades móveis de atendimento de urgência e emergência.", em favor da empresa GENTE SEGURADORA S A no valor de R\$ 4.500,00 ***JULGAMENTO*** CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 (PMP 3797/2026) A Comissão Permanente de Contratações, designada pelas Portarias nº 6.141, de 04 de janeiro de 2023, nº 6.492, de 22 de janeiro de 2025, nº 6.546, de 13 de fevereiro de 2025, nº 6.588, de 17 de março de 2025 e nº 6.642, de 22 de maio de 2025, no exercício de suas atribuições, JULGOU em 23/07/2026 o processo supra cujo objeto é "credenciamento de agência de viagens para prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas, passagens terrestres, reservas de hospedagem e serviços correlatos", em favor da habilitação da empresa AGAVE VIAGENS E TURISMO LTDA.	***CONTRATOS*** PRECATORIO PRESENCIAL Nº 007/2026 (PMP 3.930/2026) Na licitação supra cujo objeto é "Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, dos estatitários e dos residentes do município de Pindamonhangaba", em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, de forma não onerosa", foi firmado o Contrato nº 211/2026, no valor total de R\$ 8.001.000,00, vigente por 60 (sessenta) meses, A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor total anterior especificado em parcela única no prazo máximo de 15 dias da assinatura deste contrato, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. EDUARDO CURSINO, e pela contratada, empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., a Sra. FABIOLA SERRA DOS SANTOS SAKANO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 (PMP 21.342/2025) Na licitação supra cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para a ampliação da unidade de estratégia saúde da família (ESF) Santa Cecília", foi firmado o Contrato nº 209/2026, no valor total de R\$ 475.000,00, vigente por 12 (doze) meses, vigente por 12 (doze) meses contados da data da assinatura e de execução de 04 (quatro) meses, contados da data do recebimento da ordem de serviços, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Mateus Moraes Freitas, e pela contratada, empresa RIBEIRO E BRAGA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, a Sra. Vanessa Coelho Teixeira. ***DESPACHO*** CHAMAMENTO PÚBLICO 023/2025 (PMP 27.020/2025) A Comissão Especial de Seleção, Portaria 6.891/2026, no exercício de suas atribuições, julgou a licitação supra que cumpre de "Contrato de gestão com organização social qualificada para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na unidade mista da cidade nova de Pindamonhangaba-SP", na forma do Processo nº 27.020/2025 conforme se lê: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: 1º Instituto Med Life, 100 pontos, com o valor ofertado de R\$ 14.012.198,16; 2º Assoc. Benemerência Senhor Bom Jesus, 99,16 pontos, com o valor ofertado de R\$ 14.129.720,82; 3º Instituto Base, 97,41 pontos, com o valor ofertado de R\$ 14.393.929,59; 4º Fênix do Brasil Saúde Gestão, 97,41 pontos, com o valor ofertado de R\$ 14.447.694,59; 5º Instituto de Excelência em Saúde Pública – IESP, 95,44 pontos, com o valor ofertado de R\$ 14.680.546,68. Considerando o disposto no item 13.7 do edital, a Comissão julgou o certame apresentando a seguinte CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º Fênix do Brasil Saúde, Gestão e Desenvolvimento, 98,99 pontos; 2º Instituto de Excelência em Saúde Pública – IESP, 92,54 pontos; 3º Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, 87,59 pontos; 4º Instituto Base: 84,01 pontos; 5º Instituto Med Life, 80,98 pontos. Fica aberto o prazo para apresentação de recurso conforme edital e a Integra do julgamento encontra-se disponibilizado no site do Município junto ao edital. Pindamonhangaba.	APOSTILA PARA A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2026 AO TERMO ADITIVO 03/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 29/2023 Objeto: o presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material no instrumento. Onde se lê: TERMO ADITIVO Nº 03/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E O PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIAO. Leia-se: TERMO ADITIVO Nº 03/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A ASSOCIAÇÃO CORPORATIVA MUSICAL LUTERPE. DA RATIFICAÇÃO – Ratificação-se neste ato os demais cláusulas e condições do aludido ao Termo Aditivo 03/2026, do qual passa a fazer parte este instrumento. Pindamonhangaba, 20 de julho de 2026  Luciana de Oliveira Ferreira Secretaria Municipal de Educação  PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE MODIFICAÇÃO 01/2026
--	---	--	---

Shopping Pátio Pinda conclui primeiro semestre com expansão do mix e quatro novas operações



Chegada de marcas dos segmentos de beleza, gastronomia e joalheria reforça estratégia de consolidação do empreendimento como polo regional de compras, serviços e lazer

O Shopping Pátio Pinda, administrado pelo Grupo AD, conclui o primeiro semestre de 2026 com um balanço positivo de expansão e fortalecimento do seu mix de lojas. Ao longo dos primeiros seis meses do ano, o empreendimento ampliou sua oferta de produtos e serviços com a chegada de quatro novas marcas: Dona Escova, Mr Fritz, Vivara e Unhas Cariocas – elevando para 82 o número total de operações em funcionamento.

As inaugurações fazem parte da estratégia do centro de compras de diversificar seu portfólio e ampliar a presença de marcas reconhecidas em segmentos de alto potencial de consumo, como beleza, gastronomia, joalheria e bem-estar. O movimento reforça o posicionamento do Shopping Pátio Pinda como um dos principais complexos de compras, lazer, serviços e entretenimento da região.

No primeiro semestre de 2026, o Shopping Pátio Pinda também apresentou avanços em seus principais indicadores operacionais, registrando 10% de crescimento no fluxo e 6% de aumento nas vendas em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Entre as novas operações, a Dona Escova amplia a oferta de serviços de beleza e cuidados pessoais; a Mr Fritz reforça o segmento de alimentação se destacando como o melhor fast food de frango frito do município; a Life Vivara, uma das principais joalherias do país, agrega ao empreendimento uma marca

de referência nacional; e a Unhas Cariocas fortalece o portfólio voltado à estética e ao bem-estar.

Outras operações que já estão se preparando para chegar ao Shopping Pátio Pinda no segundo semestre são: a franquia mineira de sorvetes Sol & Neve, a MilkyMoo, reconhecida por transformar a experiência de consumo de milkshakes, e a Scent Maison, trazendo o melhor da alta perfumaria, maquiagem e tratamento.

Para a gerente geral do Shopping Pátio Pinda, Renata Cruz, o desempenho do semestre demonstra a confiança das marcas no potencial de crescimento do empreendimento e da região. “Finalizamos o primeiro semestre com resultados importantes na ampliação do nosso mix de operações, trazendo marcas que agregam valor ao empreendimento e ampliam as opções para os consumidores. Esse movimento reflete a confiança do mercado no Shopping Pátio Pinda e reforça nosso compromisso de oferecer uma experiência cada vez mais completa, reunindo compras, serviços, gastronomia e lazer em um único lugar”, afirma.

Além da expansão do mix, o Shopping Pátio Pinda segue investindo na qualificação de sua estrutura e na diversificação de experiências para o público, acompanhando a evolução do comportamento do consumidor e consolidando sua relevância como centro de compras e entretenimento regional.

Pindamonhangaba destaca arte, tradição e sabores do Vale no Revelando SP

Pindamonhangaba esteve entre os municípios que representaram a riqueza da cultura tradicional paulista durante o Revelando SP, encerrado na segunda-feira (27), em São José dos Campos. Considerado o maior festival de valorização das culturas tradicionais do Estado de São Paulo, o evento reuniu artesãos, culinaristas e grupos folclóricos de dezenas de cidades, transformando o espaço em um grande encontro de saberes, sabores e manifestações populares.

A participação do município reuniu três importantes expressões da identidade local: o artesanato, a gastronomia e a cultura popular.

No espaço dedicado ao artesanato, o artista plástico Felipe Callipo apresentou obras inspiradas na arte sacra, marca de sua trajetória. Suas peças, que unem tradição, religiosidade e identidade cultural, chamaram a atenção dos visitantes e evidenciaram a riqueza do trabalho artesanal desenvolvido em Pindamonhangaba.

Na gastronomia, Marta Bissoli representou o município com um dos maiores símbolos da culinária do Vale do Paraíba: o bolinho caipira. Preparado com massa de farinha de milho e recheio de carne temperada, o quitute, reconhecido como patrimônio cultural e afetivo da região, atraiu visitantes durante todo o festival. O estande de Pindamonhangaba também ofereceu o tradicional cuscuz paulista, ampliando a divulgação dos sabores típicos da cidade.

A cultura popular também teve lugar de destaque com a participação da Congada de São Benedito de Pindamonhangaba. No domingo (26), o grupo se apresentou ao lado de congadas, moçambiques, jongs, folias de reis e outras manifestações tradicionais de diferentes regiões do Estado. Com seus cânticos, tambores, danças e vestimentas características, a apresentação le-



O artista plástico Felipe Callipo apresentou obras inspiradas na arte sacra, marca de sua trajetória



Na gastronomia, Marta Bissoli representou o município com um dos maiores símbolos da culinária do Vale do Paraíba: o bolinho caipira, além do cuscuz paulista

vou ao público uma tradição centenária que preserva a herança afro-brasileira e a devoção a São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, mantendo viva uma das mais importantes manifestações culturais do município.

Ao reunir diferentes expressões culturais em um único espaço, o Revelando SP reafirmou seu papel na preservação do patrimônio cultural imaterial paulista. Para Pindamonhangaba, a participação foi mais uma oportunidade de apresentar ao público a diversidade de sua produção artística, gastronômica e cultural, fortalecendo a identidade do município e valorizando tradições que atravessam gerações.

A secretária de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba, Rebeca Guarnagna, destacou que a participação no Revelando SP fortalece a preservação das tradições e amplia a visibilidade da cultura local. "Levar Pindamonhangaba ao Revelando SP é mostrar ao Estado a força da nossa identidade cultural. O artesanato, a gastronomia e as manifestações populares representam a história e as raízes do nosso povo, e participar de um evento como esse valoriza nossos artistas, mestres da cultura e tradições, além de incentivar que esse patrimônio seja preservado e conhecido pelas novas gerações", destacou.

1ª Marcha das Mulheres Negras reúne representantes da região em Pindamonhangaba

Pindamonhangaba recebeu, no último sábado (25), a 1ª Marcha por Dignidade, Justiça e Equidade – Mulher Negra em Movimento, com concentração na Praça do Quartel. A iniciativa marcou o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra.

A mobilização reuniu participantes de Pindamonhangaba, representantes de Taubaté e de outros municípios da região, fortalecendo a troca de experiências e a união em defesa da igualdade racial, da justiça e da valorização das mulheres negras.

Um dos principais destaques da programação foi a apresentação de capoeira. A atividade levou cultura, ancestralidade e resistência ao evento, reforçando a importância da capoeira como expressão da história e da identidade da população negra.

Após a apresentação, os participantes seguiram em caminhada, levando mensagens de conscientização e combate ao racismo, ao preconceito e às desigualdades sociais e de gênero.

A marcha foi promovida pelo

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, em parceria com a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos,

e representou mais um espaço de visibilidade, diálogo e fortalecimento das pautas da comunidade negra no município.



A mobilização fortaleceu a troca de experiências e a união em defesa da igualdade racial